



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 55/2023

Calendário escolar

Ano letivo 2023/2024

Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, alínea *d*), dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ouvidos os Conselhos Científico, Académico e Pedagógico,

Determino o Calendário Escolar da Licenciatura (anexo I), do Mestrado em Direito e Prática Jurídica (anexo II), do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (anexo III), e do Doutoramento em Direito (anexo IV) para o ano letivo 2023/2024.

Lisboa, 1 de junho de 2023

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2023/2024

1.º Ciclo - LICENCIATURA

Início do ano letivo: 11 de setembro

Fim do ano letivo: 26 de julho

Férias: Natal: 18 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 25 de março a 1 de abril

1.º SEMESTRE: 11 de setembro a 16 de fevereiro

Início das aulas: 11 de setembro

Fim das aulas: 15 de dezembro

Período de Provas Escritas de Avaliação Contínua: 29 de novembro a 15 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 4 de janeiro a 23 de fevereiro

- » **Época normal – exames escritos:** 4 a 19 de janeiro
- » **Época normal – exames escritos (Coincidência):** 22 a 26 de janeiro (previsivelmente)
- » **Época normal – exames orais:** 22 de janeiro a 9 de fevereiro
- » **Exames de recurso:** 12 a 16 de fevereiro
- » **Exames de recurso (Coincidência):** 19 a 23 de fevereiro (previsivelmente)

2.º SEMESTRE: 19 de fevereiro a 26 de julho

Início das aulas: 19 de fevereiro

Fim das aulas: 28 de maio

Período de Provas Escritas de Avaliação Contínua: 9 a 24 de maio

Período de exames escritos e orais: 4 de junho a 26 de julho

- » **Época normal – exames escritos:** 4 de junho a 21 de junho
- » **Época normal – exames escritos (Coincidência):** 26 de junho a 30 de junho (previsivelmente)
- » **Época normal – exames orais:** 24 de junho a 12 de julho
- » **Exames de recurso:** 15 a 19 de julho
- » **Exames de recurso (Coincidência):** 22 a 26 de julho (previsivelmente)

Nota: as datas para as épocas de exames são indicativas e podem ser objeto de alterações pontuais.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2023/2024
2.º Ciclo - MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

Início do ano letivo: 11 de setembro

Fim do ano letivo: 26 de julho

Férias: Natal: 18 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 25 de março a 1 de abril

1.º SEMESTRE: 11 de setembro a 16 de fevereiro

Início das aulas: 11 de setembro

Fim das aulas: 15 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 4 de janeiro a 16 de fevereiro

2.º SEMESTRE: 19 de fevereiro a 26 de julho

Início das aulas: 19 de fevereiro

Fim das aulas: 31 de maio

Período de exames escritos e orais: 4 de junho a 26 de julho

Nota: as datas para as épocas de exames são indicativas e podem ser objeto de alterações pontuais.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2023/2024
2.º Ciclo - Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

Início do ano letivo: 18 de setembro

Fim do ano letivo: 21 de junho

Férias: Natal: 18 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 25 de março a 1 de abril

1.º SEMESTRE: 18 de setembro a 26 de janeiro

Início das aulas: 18 de setembro

Fim das aulas: 26 de janeiro

2.º SEMESTRE: 5 de fevereiro a 21 de junho

Início das aulas: 5 de fevereiro

Fim das aulas: 21 de junho

Prazo de entrega de relatórios das Unidades Curriculares anuais: 31 de julho (cfr. n.º 4 do art. 43.º do Regulamento do Mestrado e Doutoramento)

Nota: O calendário pode ser pontualmente alterado em caso de alteração de circunstâncias.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2023/2024

3.º Ciclo - DOUTORAMENTO

Início do ano letivo: 18 de setembro

Fim do ano letivo: 21 de junho

Férias: Natal: 18 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 25 de março a 1 de abril

1.º SEMESTRE: 18 de setembro a 26 de janeiro

Início das aulas: 18 de setembro

Fim das aulas: 26 de janeiro

2.º SEMESTRE: 5 de fevereiro a 21 de junho

Início das aulas: 5 de fevereiro

Fim das aulas: 21 de junho

Prazo de entrega de relatórios das Unidades Curriculares anuais: 31 de julho (cfr. n.º 3 do art. 70.º do [Regulamento do Mestrado e Doutoramento](#))

Nota: O calendário pode ser pontualmente alterado em caso de alteração de circunstâncias.